

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA N° **060** – de 2024

AO PROJETO DE LEI N° 486/2024.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                                   |  |   |
|-----------------------------------|--|---|
| Órgão                             | 02                                     | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna                    |
| Unidade Orçamentária / Executora: | 02.11 / 02.11.02                       | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura |
| Função:                           | 13                                     | Cultura   |
| Sub-função:                       | 392                                    | Difusão Cultural  |
| Programa:                         | 3001                                   | Difusão Cultural  |
| Ação:                             | 2003                                   | Manutenção de Serviços Administrativos                        |
| Fonte:                            | 01                                     | Tesouro   |
| Categoria da despesa:             | 3.3.90.36                              | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                  |
| Valor:                            | <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> |   |

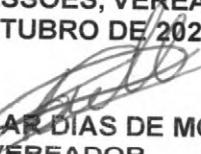
**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                                   |                                       |  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--|
| Órgão                             | 02                                    | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária / Executora: | 02.20.01                              | Encargos Gerais do Município               |
| Função:                           | 99                                    | Reserva de Contingência                    |
| Sub-Função:                       | 999                                   | Reserva de Contingência                    |
| Programa:                         | 9999                                  | Reserva de Contingência                    |
| Ação:                             | 9999                                  | Reserva de Contingência                    |
| Fonte:                            | 08                                    | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Categoria da Despesa:             | 9.9.99.99                             | Reserva de Contingência                    |
| Valor:                            | <b>RS 20.000,00 (vinte mil reais)</b> |  |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados custeio de contratação de professores para a Oficina Culturais promovida pela Prefeitura de Ibiúna.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

  
PAULO CESAR DIAS DE MORAES  
VEREADOR

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 18/10/2024

Recebido por: 